

Interior

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES DO RECEBIMENTO DO ADITIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - ART. 56 DA LEI 11.101/2005.
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Nara Meranca Bueno Pereira Pinto, Juíza de Direito desta Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

Faz saber pelo presente Edital e para conhecimento das partes, credores e terceiros interessados que, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob nº. 0006169-84.2015.8.16.0089, em que são requerentes CIMOPAR MOVEIS LTDA, CNPJ nº. 02.834.982/0001-42 e FERX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº. 11.433.632/0001-65, foi apresentada pelas Recuperandas nos movs. 9.211.2 - 9216.1, e mov. 9.213.2, respectivamente, o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial e Laudo Econômico Financeiro, recebida pelo Juízo na decisão de mov. 9215.1, pela qual manda AVISAR aos credores e demais interessados que poderão apresentar objeções ao aditamento ao PRJ, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do presente edital, as quais, porém, serão integralmente discutidas pelos próprios credores na Assembleia Geral de Credores a ser realizada até 20 de Abril de 2022. E, para que chegue ao conhecimento de todos os credores e demais interessados, expeço o presente Edital que será publicado na forma e para os efeitos da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, _____ Celso Dias Ugolini, Escrivão, o subscrevi.

Ibaiti, 17 de março de 2022.

NARA MERANCA BUENO PEREIRA PINTO

Juíza de Direito

(assinado digitalmente)

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

